



RESOLUÇÃO Nº 007/2021 – CONSUNI

Aprova o relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 769/2020.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 113140/2021, Ofício nº 055/2021-PRAE/ATA e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 769/2020, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 13 e 14 de abril de 2021.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI



ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 007/2021-CONSUNI

RELATÓRIO DA COMISSÃO DO CONGRESSO		
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		PORTARIA: 769/2020
Luzinete da Silva Magalhaes	PTES	Presidente
Vilma Elaine Machado de Oliveira	Docente	Membro
Kelby Pereira Moreira	PTES	Membro
Raphael Fernandes Lopes	PTES	Membro
Higor Lopes Andrade	Discente	Membro
OBJETIVO DA COMISSÃO		
Esta Comissão Especial responsável pela proposição 6 do eixo VI – Política Estudantil, foi constituída com objetivo de discutir as estratégias propostas pelo Congresso Universitário, a fim de analisar as possibilidades para implantação dessa proposição. - Auxiliar na permanência de acadêmicos de baixa renda oriunda de outra cidade ou Zona Rural. - Facilitar o acesso e garantir a permanência na Universidade dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada; - Contribuir com a redução da evasão;		
PROPOSIÇÃO 06 (Resolução 021/2018 CONSUNI): Implantar política de criação, ampliação e manutenção de moradia estudantil		
OBJETIVOS:		
1. Garantir o acesso dos estudantes ao Programa de Assistência Estudantil e possibilitar condições objetivas para a permanência e conclusão do ensino superior. 2. Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; 3. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.		
ESTRATÉGIAS:		
Foram apresentadas pelo Congresso as seguintes estratégias vinculadas à proposição 06: 1 - Levantar recursos via instituições públicas e/ou privadas; 2 – Garantir, anualmente, orçamento ou outros recursos financeiros e parcerias para investimento na política de moradia estudantil, manutenção e ampliação das estruturas existentes; 3 – Garantir investimento para manutenção e possível ampliação nessas moradias; 4- Garantir a ampliação da oferta de moradia por meio de parceria pública e privada – PPP; 5 – Construir moradia estudantil em todas as unidades que não possuem e reformar as já existentes; 6 – Ofertar alojamentos masculinos e femininos (além dos dormitórios, as unidades deverão possuir salas de estudo, refeitório, banheiros, lavanderias etc.) 7- Realizar manutenção estrutural periodicamente à casa do estudante universitário, em todos os câmpus; 8- Realizar o levantamento de novas formas de implantar a moradia estudantil nos câmpus em que não há estrutura própria, como a possibilidade de aluguel de imóveis. 9- Regularizar a criação, ampliação, manutenção da casa do estudante em todos os câmpus, via conselho competente; 10 – Constituir o Conselho de Moradia Estudantil – CME em todos os câmpus para administrar o Programa de Moradia Estudantil – PME em sua respectiva unidade regionalizada, sendo compostos pelos segmentos; 11- Estabelecer parceria público/privada para auxiliar e estruturar as moradias estudantis;		
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO		
A Universidade do Estado de Mato Grosso, assim como outras instituições de ensino superior orientam as ações direcionadas ao atendimento das demandas estudantis no que se refere a assistência estudantil a partir das premissas do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES/2010. Atualmente existe na UNEMAT o Programa de Assistência Estudantil- PAE regulamentado através da Resolução nº 019/2013 - CONSUNI. O Auxílio Moradia, que compõe o PAE é regulamentado através da Resolução nº 021/2013 – CONSUNI que cria o Auxílio Moradia para discentes dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Entende-se por Auxílio Moradia o aporte financeiro destinado a auxiliar os custos com moradia aos discentes, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica, que residam fora do domicílio		



de seus pais, tutores ou equivalentes, para desenvolver seus estudos e devidamente aprovados em seleção específica, através de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos se iniciaram com a composição da comissão e designação de membros, por ato institucional, através da Portaria nº 924/2019, de 25/03/2019, revogada pela Portaria nº 1869/2019, sendo reconstituída pela Portaria nº 1870/2019, de mesma data. Nova alteração ocorreu com a Portaria nº 745/2020, de 27/05/2020 e posteriormente a 769/2020 de 28/05/2020.

Em relação às reuniões, houve uma reunião presencial unificada, em Cáceres, no dia 2 de maio de 2019, para exposição da metodologia de trabalho a ser adotada pelas comissões, assim como, cronograma de atividades. Seguiu-se a essa reunião, um vídeo explicativo, disponibilizado em 04 de maio por Whatsapp e página da Prae, com a mesma pauta, instruindo os demais membros das Comissões não residentes em Cáceres. Uma segunda reunião para alguns integrantes das comissões, realizou-se em 09 de maio do mesmo ano para deliberações. As reuniões posteriores e encaminhamentos foram mais frequentes no ano de 2020, que a apesar do contexto de Pandemia da Covid-19 e todas as implicações decorrentes houve o comprometimento da Comissão na elaboração do Relatório Final.

No dia 01 de julho houve a uma reunião com essa nova proposição, em que foram definidas estratégias para a finalização dos estudos, e elaboração do Relatório Final. Foi definido que seria feito um levantamento de dados junto aos gestores dos campi sobre a possibilidade da construção de moradia estudantil, recursos financeiros, espaço físico para construção, possibilidades de parcerias, demandas. Outro aspecto levantado, se refere a coleta de informações com os campi que já ofertam a moradia aos estudantes que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômico.

A partir de então, os membros da Comissão assumiram tarefas como elaboração de questionário e a sua aplicabilidade aos Diretores de cada câmpus.

MORADIA ESTUDANTIL NA UNEMAT

A modalidade **Moradia Estudantil**, não é contemplada no Programa de Assistência Estudantil – PAE. O que é ofertado é o auxílio moradia em valor monetário. No entanto, existe a experiência de três campi que ofertam a modalidade de moradia aos estudantes. São os campi de Alto Araguaia, Pontes e Lacerda e Nova Xavantina. Cada câmpus possui a sua particularidade e modo de gerenciar as moradias.

Alto Araguaia

O câmpus de Alto Araguaia oferta uma estrutura de duas casas estudantis e a gestão destas acontece em parceria com a prefeitura do município. A prefeitura é responsável pelo custeio dos aluguéis das duas moradias, sendo uma masculina e outra feminina.

O processo de seleção para inserção na moradia estudantil acontece por meio de uma análise socioeconômica e entrevista realizada por uma Comissão instituída no próprio câmpus. A comissão é constituída por servidores técnicos, professores e estudantes.

Cada casa tem capacidade para 12 pessoas, no entanto, foi ressaltado que sempre acolhe acima da capacidade, pois existe uma alta demanda principalmente pelos estudantes que vêm de outros estados sem condição financeira para manter na cidade, tanto com os custos de moradia como também alimentação. Dentre os moradores da casa foram identificados estudantes dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e outras cidades do Mato Grosso.

Pontes e Lacerda

O câmpus apresenta uma estrutura com um total de 6 casas, onde cada quarto tem capacidade para duas pessoas. No entanto, em cada quarto moram quatro estudantes, num cômodo bem apertado e pouco arejado. A estrutura das casas precisa de uma reforma. Estão na moradia estudantil um quantitativo de 48 estudantes.

O processo de seleção para inserção na moradia estudantil acontece por meio de uma análise socioeconômica e entrevista realizada por uma comissão instituída no próprio câmpus composta por estudantes e servidores.

Uma demanda apresentada pelos gestores se refere ao acompanhamento psicológico dos estudantes moradores da casa, considerando que no câmpus de Pontes e Lacerda assim como nos demais, também



apresenta como característica que a maioria dos moradores são oriundos de outro estado. E mesmo os que são de Mato Grosso pela questão geográfica também ficam muito tempo sem contato com a família, fato que os deixam mais fragilizados mental e emocionalmente.

Nova Xavantina

A Casa do Estudante Universitário do Câmpus Universitário de Nova Xavantina, tem como finalidade principal oferecer alojamento aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do câmpus e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômico. É composta por 2 casas, sendo uma destinada às acadêmicas e a outra aos acadêmicos. O número de vagas ofertadas são 11 (onze), 06 (seis) para acadêmicos e 05 (cinco) para acadêmicas. A diferença no número total de vagas ocorre, pois, a casa destinada às alunas é menor do que a dos alunos. A Casa do Estudante Universitário tem sido ao longo dos anos um lugar de acolhimento e que proporciona a muitos alunos a possibilidade de realização de um curso superior fora de suas cidades. A C.E.U. está ativa há 25 (vinte e cinco) anos dos 30 (trinta) anos de funcionamento do câmpus de Nova Xavantina. No primeiro momento, atendia alunos de cidades vizinhas como: Campinápolis, Barra do Garças, Água Boa, General Carneiro. Atualmente e em anos mais recentes atendeu e atende alunos de várias partes de Mato Grosso e de outros estados como: Goiás, Pará, Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará e Bahia.

Resultados alcançados

O levantamento de informações no âmbito da Unemat por meio dos formulários disponibilizados para as direções de unidade regionalizada (DPPF e Dura), demonstrou o interesse por uma política para moradia estudantil no âmbito da universidade. E de acordo com os dados obtivemos as seguintes contribuições:

Proposição 1 - Levantar recursos via instituições públicas e/ou privadas;	Consideração: de acordo com os dados levantados no questionário é unânime o entendimento da importância e relevância da moradia estudantil como estratégia que contribui para a permanência do estudante na Universidade. Compreende a relevância social que implica, principalmente quando se considera que vários dos câmpus se localizam longe do centro da cidade e não possui transporte coletivo urbano na maioria das cidades do estado. Assim como, existe grande percentual de estudantes oriundo de outros estados brasileiros. No entanto, foram feitas algumas ressalvas, em relação à insuficiência dos recursos disponíveis. Assim, a Parceria e busca de recursos com outras instituições é uma alternativa plausível que pode ser melhor estudada.
Proposição 2 – Garantir, anualmente, orçamento ou outros recursos financeiros e parcerias para investimento na política de moradia estudantil, manutenção e ampliação das estruturas existentes; Proposição 3 – Garantir investimento para manutenção e possível ampliação nessas moradias; Proposição 7 - Realizar manutenção estrutural periodicamente à casa do estudante universitário, em todos os câmpus;	Consideração: uma possibilidade é que os recursos para manutenção das moradias existentes possam ser viabilizados mediante a elaboração de plano de trabalho e pleiteado via PRAE.
Proposição 4 - Garantir a ampliação da oferta de moradia por meio de parceria pública e privada – PPP; Proposição 8 - Realizar o levantamento de novas formas de implantar a moradia	Consideração: são proposições consideradas viáveis, tendo em vista que já existe a experiência do câmpus de Alto Araguaia, onde a moradia ofertada acontece através de uma parceria com a prefeitura do município na qual a prefeitura paga o aluguel de duas casas, que atendem a



<p>estudantil nos câmpus em que não há estrutura própria, como a possibilidade de aluguel de imóveis.</p> <p>Proposição 11- Estabelecer parceria público/privada para auxiliar e estruturar as moradias estudantis;</p>	<p>necessidade de moradia dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômico. O câmpus é responsável pela manutenção das casas.</p>
<p>Proposição 5 – Construir moradia estudantil em todas as unidades que não possuem e reformar as já existentes;</p>	<p>Consideração: Essa proposição não foi considerada viável na sua integralidade, tendo em vista que exigirá investimentos para além da realidade orçamentaria da instituição. No entanto, cabe maior estudo e considerar a construção de moradia ao menos nos campi de maior porte.</p>
<p>Proposição 6 – Ofertar alojamentos masculinos e femininos (além dos dormitórios, as unidades deverão possuir salas de estudo, refeitório, banheiros, lavanderias etc.)</p>	<p>Consideração: Um ambiente salubre e que possibilite o desenvolvimento intelectual e de sociabilidade entre os moradores da casa deve ser considerado. As casas existentes atualmente nos três câmpus que oferta a modalidade da moradia estudantil precisam de manutenção sendo que algumas delas não apresenta os espaços como: sala de estudo e espaço para refeição.</p>
<p>Proposição 9- Regularizar a criação, ampliação, manutenção da casa do estudante em todos os câmpus, via conselho competente;</p> <p>Proposição 10 – Constituir o Conselho de Moradia Estudantil – CME em todos os câmpus para administrar o Programa de Moradia Estudantil – PME em sua respectiva unidade regionalizada, sendo compostos pelos segmentos;</p>	<p>Nos câmpus onde oferta a modalidade de moradia estudantil já existe um Regimento Interno e uma Comissão responsável pelo processo de seleção.</p>

PROPOSIÇÕES FINAIS

Após este estudo, a Comissão, que atuou na Proposição 6: IMPLANTAR POLÍTICA DE CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MORADIA ESTUDANTIL, apresenta os seguintes encaminhamentos:

- 1) Estudo para a criação do Programa de Moradia Estudantil;
- 2) Estudo para ampliação e melhoria das moradias existentes;
- 3) Estudo para ampliação do quantitativo e do valor monetário ofertado no **Auxílio Moradia** de modo que possa suprir a demanda em caso de ausência da oferta da modalidade moradia (casa);
- 4) Elaboração do Regimento Geral Unificado das Moradias Estudantis;